



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se no Gabinete do Campus de Cornélio Procópio, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: 1) **Expediente:** a) **Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 08 de agosto de 2023**, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. 2) **Ordem do dia:** a) **20.764.327-0 - Prorrogação de afastamento para doutoramento - Prof. Carlos Eduardo Ribeiro.** O Prof. Ricardo Castanho apresentou a solicitação do Prof. Carlos. O professor ingressou no Programa em 10/08/2020 e a previsão para defesa da tese é em 10/08/2024. A justificativa para a prorrogação é que a pesquisa se dará em uma Organização Não Governamental e o projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética recentemente, desta forma, a pesquisa in loco iniciará efetivamente em agosto/2023. O Conselho aprovou a prorrogação de afastamento para doutoramento do Prof. Carlos Eduardo Ribeiro, conforme Deliberação 050/2023 – CAD/UENP. b) **20.903.362-3 - Inclusão de preço público na Resolução 004/2023 – CAD/UENP.** O Prof. Ricardo esclareceu que houve um erro de digitação, resultando na exclusão dos preços na tabela da última Resolução. No entanto, esses preços já constavam na Resolução 006/2016 - CAD/UENP. Durante a redação do novo contrato, observou-se que esses preços não estavam presentes no anexo, razão pela qual foi solicitada a inclusão. Enfatizou que os preços permanecerão os mesmos de 2016, sem nenhuma alteração. Os seguintes preços foram incluídos: Locação de Baia (não inclui alimentos, medicamentos e cama para os animais) - Parâmetro: mês. Valor: R\$ 130,00. - Treinamento atlético (Uso da pista de Equinocultura 3 x por semana) - Parâmetro: mês. Valor: R\$ 60,00. - Pista de equinocultura. Parâmetro: hora. Valor: R\$ 30,00. O Conselho aprovou a inclusão de preço público, conforme Resolução 005/2023 – CAD/UENP. c) **20.895.675-2 - Preço público para locação de espaço - Evento de Extensão III Dia de Campo Orgânico.** O Prof. Ricardo informou que o evento de extensão ocorre a cada dois anos, organizado pelo NEAT. O evento, intitulado "III DIA DE CAMPO ORGÂNICO", está programado para ocorrer em 27 de outubro de 2023, na Estação Experimental Agroecológica "Terra Livre" do NEAT/UENP-CLM em parceria com o IDR/lapar-Emater de Cornélio Procópio. Serão disponibilizadas tendas para as atividades do evento, e o valor proposto para a locação de cada tenda é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Solicita-se a aprovação do preço público a ser cobrado das empresas parceiras pela locação de espaço para montagem de estandes durante o evento. O Conselho aprovou o preço público para a locação de espaço, conforme Deliberação 051/2023 – CAD/UENP. d) **20.848.644-6 - Acordo de Cooperação Projuris.** O Prof. Fábio esclareceu que o processo já foi encaminhado ao CAD anteriormente e retirado de pauta para a obtenção



de informações adicionais. Solicitou a autorização dos conselheiros para a participação do professor Renato Bernardi, a fim de fornecer esclarecimentos sobre o Acordo. O Prof. Kazmierczak se absteve de votar sobre a participação do professor Renato. Os demais conselheiros concordaram com a participação do professor Renato Bernardi, por meio do *Google Meet*, para elucidar o Acordo e responder às perguntas dos conselheiros. O Prof. Renato esclareceu que a principal questão levantada diz respeito ao repasse financeiro, que não ficou claro no Acordo. Explicou que a possibilidade de estabelecer convênios com instituições privadas foi mencionada nos esclarecimentos fornecidos no e-protocolo, com vários exemplos de convênios anteriores realizados entre a UENP e entidades privadas. Quanto ao questionamento sobre a falta de apresentação de orçamento e repasse financeiro, esclareceu que não haverá repasse financeiro para o ProJuris, e que toda a receita será destinada ao pagamento do evento e outras despesas. O valor será repassado à UENP mediante prestação de contas. O professor se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais. O Prof. Ricardo Castanho questionou se o evento de extensão conta com parceria de outra empresa para gerenciar a receita e as despesas. O Prof. Renato explicou que a empresa não apenas cuidará da receita e das despesas, mas também gerenciará todo o evento, incluindo a emissão de certificados, o pagamento das despesas dos professores e o controle de presença. O Prof. Rui esclareceu que os certificados devem ser emitidos pela Universidade. O Prof. Renato explicou que os certificados das principais atividades serão emitidos pela UENP, mas para as oficinas paralelas, que têm poucas horas de duração e não exigem inscrição para o evento, a própria organização do evento emitirá os certificados de participação. Informou, ainda, que já foram realizados 6 eventos semelhantes com o ProJuris e que o 7º está previsto para 25 a 27 de outubro, intitulado "Direito e Cinema em Debate" (DIRCIN). O Prof. Luiz Fernando questionou se há previsão de saldo positivo. O Prof. Renato informou que sim, já estão com mais de 130 inscritos. O Prof. Luiz Fernando também questionou quais as necessidades do evento em relação ao Campus de Jacarezinho, além da utilização das estruturas físicas do CCSA. O Prof. Renato informou que serão utilizadas salas de aula em horários fora das aulas, tanto de manhã quanto à tarde, bem como os auditórios à noite. Além disso, será necessário um motorista para buscar um professor palestrante de Curitiba para a última palestra, e um datashow para possíveis apresentações visuais. Quanto ao motorista, o Prof. Renato esclareceu que o valor para o pagamento pode ser coberto pelas inscrições do evento, sendo possível que o ProJuris se encarregue do pagamento. Também mencionou que será necessário buscar o professor em Londrina. Após todos os esclarecimentos, o Prof. Renato se ausentou da reunião. A Profa. Simone levantou o ponto de que, de acordo com a Resolução da PROEC, todos os certificados de extensão devem ser emitidos pela Universidade, não havendo justificativa para a emissão de parte dos certificados pelo ProJuris, independentemente da carga horária. A Profa. Vanderleia argumentou que, na folha 21 do protocolo, o Prof. Renato fala sobre a natureza dos eventos, mencionando

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



que ter uma fundação não implica exclusividade da instituição e que não há impedimento para a realização de termos de cooperação. Ressaltou que os termos citados se referem a atividades específicas voltadas para pesquisa, inovação e extensão, relacionadas à Lei de Inovação. A natureza do termo solicitado é diferente dos termos de cooperação listados, o que reforça a posição de que a tentativa de terceirizar eventos não condiz com a natureza do projeto. O Prof. Ricardo Castanho destacou que, ao analisar os protocolos mencionados, notou que a maioria está relacionada à pesquisa e que, quando há repasse financeiro, há indicação de uma conta de convênio sob gestão da PROAF. Mencionou que, se houver repasse financeiro, a PROAF indica uma conta da UENP para a gestão dos recursos. Considerando que trata-se de um evento promovido pela Universidade, poderia ser celebrado por uma fundação. A Profa. Maria indagou sobre os eventos realizados nos anos anteriores. O Prof. Luiz Fernando esclareceu que os eventos anteriores foram gerenciados pelo Campus. O Prof. Nilson questionou qual seria a tramitação correta, visto que este ano está sendo feito de forma diferente dos anos anteriores. O Prof. Luiz Fernando esclareceu que, nos eventos anteriores, a abertura de uma conta foi solicitada ao setor financeiro do Campus, e todas as inscrições foram direcionadas para essa conta, com o controle realizado por meio de comprovantes de pagamento, que eram encaminhados ao Campus para o devido registro. Devido aos diversos questionamentos referentes ao Acordo, o Conselho sugeriu que a Assessoria Jurídica elabore uma minuta de Regulamento que estabeleça os procedimentos e a documentação necessária para a formalização de Acordos de Cooperação, Protocolos de Intenção, Termos de Convênio e outros instrumentos semelhantes na UENP, visando facilitar e otimizar o processo de formalização de parcerias. Após, o Prof. Fábio colocou em votação o Acordo de Cooperação com o ProJuris. Sendo assim, considerando: a) que a Resolução 003/2017 - CAD/UENP estabelece percentuais a serem repassados nas atividades desenvolvidas na UENP e que o Acordo não previa este repasse; b) o credenciamento das Fundações de apoio, que tem por finalidade apoiar projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive para a gestão administrativa, financeira e de pessoal necessária à execução desses projetos, em conjunto com a UENP e; c) que não houve processo licitatório, nos Termos da Lei no 14.133/2021; o Conselho, por unanimidade, não aprovou o Acordo de Cooperação com entre a UENP e ProJuris. **e) 20.848.821-0 - Termo de Cooperação Técnica Espaço Jovem Evolução**, que tem como objetivo a cooperação entre os partícipes visando a oferta de cursos preparatórios para o vestibular da UENP, nas áreas de Literatura, Língua Portuguesa e Língua Inglesa, sendo o público-alvo alunos da Educação Básica. Os cursos serão ministrados pelos graduandos do curso de Letras, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, campus Cornélio Procopio. A Profa. Vanderleia apresentou o Termo, explicando que o curso tinha sido realizado remotamente nos últimos dois anos devido à pandemia, embora agora estejam buscando realizar o curso de forma presencial. Enfatizou a colaboração anterior entre o Espaço

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Jovem e a UENP. A Profa. Maria apontou que o curso foi divulgado antes da assinatura do Termo, que foi criado em 03 de agosto e divulgado em 04 de agosto, ressaltando que a divulgação só poderia ocorrer após a aprovação. Portanto, o Conselho aprovou o Termo de Cooperação Técnica com o Espaço Jovem Evolução, conforme Deliberação 052/2023 – CAD/UENP, com a ressalva de que a Coordenadora seja notificada de que a divulgação do curso não pode ocorrer antes da aprovação pelo CAD. **f) 20.487.149-3 - Acordo de Cooperação Receita Federal - Londrina.** O Prof. Marcelino aprovou o Acordo, que tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). O Conselho aprovou o Acordo de Cooperação com a Receita Federal de Londrina, conforme Deliberação 053/2023 – CAD/UENP. **g) 20.475.948-0 - Resolução Incubadora retificada à luz do Decreto n 1.350/2023.** O Prof. Luiz Eduardo fez uma breve exposição sobre o histórico da resolução das incubadoras. Explicou que, devido à publicação do Decreto nº 1.350/2023, que regulamenta a Lei de Inovação nº 20.541/2021 do Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023, foram necessárias algumas adaptações na Resolução nº 12/2022-CAD/UENP, que regulamenta as incubadoras. Esclareceu que a AITEC foi responsável pelas alterações, com a inclusão de novos itens e conceitos. Em seguida, apresentou as alterações realizadas. Após questionamentos dos Conselheiros, decidiu-se retirar o assunto da pauta para realizar uma reunião com os Diretores de Campus, a fim de esclarecer as dúvidas, e agendar uma reunião extraordinária para o dia 15/11 visando a deliberação. **Para ciência do CAD: 20.812.110-3 - Termo de colaboração COREN/PR.** O Prof. Ricardo apresentou o Termo de colaboração COREN/PR, que tem como objetivo a parceria na oferta de palestras, cursos avulsos e/ou de extensão gratuitos, aos profissionais inscritos do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná e estudantes de enfermagem de nível médio ou graduação, sob demandas de formação, qualificação e atualização profissional identificadas pela fiscalização do Coren/PR nas instituições de saúde do Paraná, em processos éticos da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR ou por solicitações de Treinamentos encaminhados diretamente ao Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Luiz Fernando comentou sobre a solicitação do SAAE para a doação de 10 aparelhos celulares destinados ao Departamento Operacional. Ele ressaltou que, apesar do interesse e necessidade do Campus de Jacarezinho por alguns aparelhos, não há objeção à doação proposta no processo. Além disso, destacou a urgência de dois aparelhos celulares para o Escritório Modelo e o NEDDIJ no Campus de Jacarezinho. O Prof. Fábio informou que o CCT já havia expressado a necessidade de celulares anteriormente. Solicitou aos Diretores que consultassem os Centros para identificar se alguém precisa de telefone, para priorizar as demandas internas antes de atender à comunidade externa. O Prof. Luiz Fernando informou sobre o fechamento da Receita Federal em Jacarezinho, deixando um espaço vago no térreo do Campus de Jacarezinho. Ele solicitou o apoio da

LB. 7

✓

4



Reitoria para requisitar o uso desse espaço. A Profa. Vanderleia levantou questões sobre o InterUENP, questionando o apoio da Reitoria em relação aos eventos esportivos, arbitragem, custos de limpeza e segurança. Mencionou o financiamento fornecido pela PROEC no ano anterior e perguntou se haveria apoio semelhante este ano. O Prof. Rui esclareceu que em uma reunião com os diretores das atléticas, foi acordado o fornecimento de apoio para arbitragem e transporte de ônibus para os jogos, seguindo o padrão do ano anterior. Salientou que a Reitoria disponibilizará espaços e transporte para os jogos, mas o transporte para as festas não está incluído. O Prof. Nilson informou sobre a nova contratação na área de licitações da PROAF e delineou os planos para priorizar e acelerar os processos. Afirmou que a maioria dos processos deve estar em andamento até dezembro. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antonio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Vergílio

Britol

Alain -

Ricardo C. Mano